

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 237, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado “**O Processo Eletrônico e a Segurança da Informação**”, ministrado pelo Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado “**O Processo Eletrônico e a Segurança da Informação**”, com carga horária de 6 (seis) horas-aula, ministrado pelo Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), nos termos do Processo nº 2010747– Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral